Lei nº 2.012 de 10-09-1987.

Dispõe sobre Nomenclatura de Rua.

Sr. José João Klempouz, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Rua Honduras, passando a denominar-se Rua Hilda Ostrosli.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas - SC, 10 de Setembro de 1987.

Sr. José João Klempouz
Prefeito Municipal de Canoinhas

Registrada e publicada a presente lei no Departamento Administrativo Municipal, em 10-09-87.

João Gonçalves Neto
Secretário Mun. de Administração